

NOTA OFICIAL 18 / 2022 / LBF

São Paulo, 05 de Abril de 2022.

Ref.: Advertências e Multas a EPDs
(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2022 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições adverte a equipe abaixo:

1. **AD SANTO ANDRÉ:** Jogo nº 16 – AD Santo André X Sampaio Basquete, realizado no dia 27 de Março de 2022 no Ginásio Laís Elena Aranha– Santo André/SP. **MULTA** por descumprimento em relação às normas de conduta previstas neste regulamento em relação ao comportamento com a equipe de arbitragem por parte do Técnico da equipe Sr. Rafael Luiz de Souza.

Penalidade aplicada de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art. 3º, Parágrafo III - Descumprimento por parte de qualquer membro das equipes, sejam eles, atletas, técnicos, dirigentes ou membro de comissão técnica, em relação às normas de conduta previstas neste regulamento em relação ao comportamento com a equipe de arbitragem

O Departamento Técnico de acordo com o Artigo 2º do Anexo I, do Regulamento Específico, aplica a Multa de primeira infração da Categoria Leve no **valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**.

A Multa deve ser regularizada junto a Secretaria Geral até o dia 20/04/2022.

2. **VERA CRUZ/CAMPINAS:** Jogo nº 23 – Vera Cruz/Campinas X Sport/Glória do Goitá, realizado no dia 03 de Abril de 2022 na Arena Concórdia-Campinas/SP.

ADVERTÊNCIA por falhas ou mau funcionamento de equipamentos de jogo. (Led de tabela e placar eletrônico)

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.5º, Parágrafo IX - Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares: placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno, equipe mandante não providenciar que os aros e as redinhas estejam em perfeitas condições de uso, ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso (led) do estouro dos 24" e no término dos períodos, seta de posse de bola, bandeirinha e plaquinha de falta numerada de 01(um) a 05(cinco), equipe mandante que não disponibilizar ao representante da LBF que tiver atuando na partida, um calibrador de bola para que realize a aferição das mesmas antes do início da partida e uma régua para medição do aro na altura regulamentar, proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos principal que não seja do tipo digital e fixado acima da tabela.

Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,

Departamento Técnico
LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.